

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO: Recontração de Waldir Gandolfi, como Professor-Assistente
Doutor, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária
RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho
PARECER Nº 1464/74, CTG; Aprov. em 10/7/74; Comunicado ao
Pleno em 17/07/74. (Proc.CEE-nº 253/66)

I - RELATÓRIO

Histórico: O indicado vem exercendo funções docentes na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, desde 1966, quando foi contratado como Instrutor. Em 1972 se deu a última renovação, aprovada pelo Parecer nº 1065/72, da lavra do nobre Conselheiro Bandeira de Mello. Em maio último, a Faculdade dirigiu-se à CESESP para solicitar a recontração.

Fundamentação: A instrução do processo está completa e a CESESP nada tem a opor. O candidato vem satisfazendo plenamente como docente e nos últimos dois anos produziu quatro trabalhos na sua especialidade.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontração do Sr. Waldir Gandolfi, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 25 de junho de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Presidente em
exercício, nos termos do artigo 13, § 3º, do Regimento do
CEE.